ISCAL
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

DESPACHO V.P. N.º 30 / 2019

Publicitação das Creditações – Ano Letivo de 2018-2019

Considerando que de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 45.º-A do Decreto-Lei n.º 115/2013, publicado no Diário da República, 1.º série – N.º 151 – 7 de agosto, a publicidade das decisões dos pedidos de creditação efetuados pelos alunos no ano letivo de 2018-2019 é obrigatório:

Determino que:

Seja público o mapa das creditações em anexo, onde constem as decisões dos pedidos de creditação efetuados pelos alunos no ano letivo de 2018-2019.

Lisboa, 29 de maio de 2019,

O Vice-Presidente,

Fernando Paulo Marques de Carvalho